



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 101/2024**

Revogar a Portaria nº 2.420 de 27 de julho de 2018, que Incorporou Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **SILAS BATISTA DE SÁ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 2.420 de 27 de julho de 2018, que Incorporou Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **SILAS BATISTA DE SÁ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 889.530-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 514.581.791-68, nomeado em 01 de setembro de 2011, para ocupar o cargo público de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, a partir de 23 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de janeiro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENG VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / janeiro / 120 24  
DE N.º 12929  
UMUARAMA 24 / 01 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS